

PORTARIA Nº 1120, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos do Processo nº 2019/12280, em que o Presidente, de acordo com a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, deferiu o afastamento da magistrada Soraya Maranhão Silva, para participar do VII FONAJUP e XXV FONAJUV, no período de 09 a 11/09/2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO que a Juíza Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, substituirá o Juízo da 2ª Vara de União dos Palmares, Dr. Yulli Roter Maia, durante suas férias previstas para os períodos de 1º a 30/09/2019 e 1º a 30/10/2019, conforme Of. Gab. Des. Nº 1303/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular da Comarca de Messias, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, durante o afastamento da Juíza Substituta, Soraya Maranhão Silva, **nos dias 09, 10 e 11/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder JudiciárioPublicado em Maceió, 03 de 09 de 2019Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 36 - 37
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça